

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
EDITAL No. 01/2009

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM CIÊNCIAS FLORESTAIS PARA OS CURSOS DE MESTRADO ACADÊMICO E DE
DOUTORADO PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2010**

1. PREÂMBULO

1.1 O Prof. Dr. José Roberto Rodrigues Pinto, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas dos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do **Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais – PG-EFL**, em conformidade com as exigências do Regulamento do Programa de PG-EFL e da Resolução nº 91/2004 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade de Brasília – UnB.

1.2 O presente Edital foi aprovado na 9ª Reunião do Colegiado da Pós-Graduação em Ciências Florestais e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.

1.3 Informações sobre o Programa de PG-EFL podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.efl.unb.br/pg> ou na secretaria do Programa de PG-EFL.

2. DO NÚMERO DE VAGAS E PROFESSORES(AS) ORIENTADORES(AS)

2.1 Serão oferecidas 42 (quarenta e duas) vagas para o curso de Mestrado Acadêmico e 18 (dezoito) para o curso de Doutorado conforme a tabela abaixo:

LINHAS DE PESQUISA/ÁREA DE ATUAÇÃO	Nº DE VAGAS MESTRADO	Nº DE VAGAS DOUTORADO
1 – Conservação da Vida e de Ambientes Silvestres	3	2
2 – Manejo e Conservação do Solo da Água e de Bacias Hidrográficas	2	1
3 – Recuperação de Ambientes Florestais Degradados	6	4
4 – Estrutura e Dinâmica de Ecossistemas	5	1

5 – Formação e Condução de Povoamentos Florestais	6	1
6 – Manejo da Produção Florestal	7	3
7 – Economia Florestal	5	2
8 – Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	8	4
Total	42	18

2.2 Professores(as) Orientadores(as) credenciados no Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais:

PROFESSORES	MESTRADO	DOCTORADO
Ailton Teixeira do Vale	X	X
Alba Valeria Rezende	X	X
Alexandre Florian da Costa	X	
Álvaro Nogueira de Souza	X	X
Anderson Marcos	X	
Cláudio Henrique Soares Del Menezzi	X	X
Eraldo Matricardi	X	
Henrique Marinho de Leite Chaves	X	X
Humberto Ângelo	X	
Ildeu Soares Martins	X	X
John Du Val Hay	X	
José Carlos Sousa Silva	X	X
Joaquim Carlos Gonçalves	X	X
Jose Imaña Encinas	X	X
José Roberto Rodrigues Pinto	X	X
Mauro Eloi Nappo	X	X
Patrick Louis Albert Rousset	X	X
Reginaldo Sérgio Pereira	X	X
Reuber Albuquerque Brandão	X	X
Rosana de Carvalho Cristo Martins	X	X

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 As inscrições para o processo seletivo de candidato(a) aos cursos de Mestrado Acadêmico e de Doutorado do Programa de PG-EFL, para o primeiro Período Letivo de 2010 deverão ser efetuadas pessoalmente pelo interessado, ou por procurador (a) devidamente constituído (a), nos dias úteis do período de 27/10/2009 a 27/11/2009, no horário das 8:30 às 11:30 horas e das 14:30 às 16:30 horas no seguinte endereço: Fundação Universidade de Brasília, Campus Universitário “Darcy Ribeiro”, Faculdade de Tecnologia, Departamento de Engenharia Florestal, Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais, Brasília-DF, Cx.P 04357, CEP 70919-970.

3.2 As inscrições poderão também ser efetuadas por via postal, recomendando neste caso, a utilização de serviço de entrega rápida, apresentando data de postagem não posterior ao último dia de inscrição, conforme estabelecido no item 3.1.

3.3 Poderá inscrever-se candidato (a) residente no Brasil ou no exterior.

3.4 Poderá inscrever-se no processo seletivo para o curso de Mestrado candidato (a) graduado (a) em Engenharia Florestal ou áreas afins e para o curso de Doutorado candidato (a) que tenha curso de Mestrado em Ciências Florestais ou áreas afins.

3.5 Poderá inscrever-se no processo seletivo candidato (a) em fase de conclusão de Curso de Graduação para o(a) candidato(a) ao curso de Mestrado e em fase de conclusão de Curso Mestrado para o(a) candidato(a) ao Doutorado, desde que possa concluir seu curso de Graduação ou Mestrado até o primeiro dia do período letivo de ingresso no curso pretendido, de acordo com o Calendário acadêmico aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, atendido o que prescrevem os itens 3.10 e 3.11 e 3.12 e 3.13 deste edital.

3.6 Para o curso de Mestrado Acadêmico, no ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas).

- 1) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO I).
- 2) Duas cartas de recomendação (ANEXO III), enviadas em envelope lacrado ou entregues diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais.
- 3) *Curriculum Lattes* completo, atualizado e devidamente assinado, com comprovantes numerados, de acordo com a ordem apresentada no *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).
- 4) Cópia do Diploma do Curso de Graduação válido no Brasil ou Declaração da Instituição de origem de provável formando no segundo período de 2009.

- 5) Histórico Escolar do Curso de Graduação, com carga horária.
- 6) Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro (a)).
- 7) Cópia do CPF.
- 8) Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino).
- 9) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação (se brasileiro(a)).
- 10) Duas fotografias 3 x 4 recentes.
- 11) Declaração do(a) Candidato(a) de que não possui vínculo empregatício ou Declaração da Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha, dando ciência da disponibilidade do(a) aluno(a) para cursar o mestrado (se for o caso).
- 12) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.7 Para o curso de Doutorado, no ato da inscrição, deverão ser entregues os seguintes documentos (sendo que para inscrição por via postal, as cópias deverão ser autenticadas).

- 1) Requerimento de inscrição devidamente preenchido (ANEXO II).
- 2) Duas cartas de recomendação (ANEXO III), enviadas em envelopes lacrados ou entregues diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais.
- 3) *Curriculum Lattes* completo, atualizado, e devidamente assinado, com comprovantes numerados, de acordo com a ordem apresentada no *Curriculum Lattes* (<http://lattes.cnpq.br>).
- 4) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Declaração de obtenção do título de Mestre, até o ato da matrícula do primeiro período de 2010.
- 5) Histórico Escolar do Curso de Mestrado, com carga horária.
- 6) O Projeto de Pesquisa em uma via (conforme item 4.3.1 deste Edital).
- 7) Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro(a)).
- 8) Cópia do CPF.
- 9) Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino).
- 10) Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação (se brasileiro(a)).
- 11) Duas fotografias 3 x 4 recentes.
- 12) Declaração do(a) Candidato(a) de que não possui vínculo empregatício ou Declaração da Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha, dando ciência da disponibilidade do(a) aluno(a) para cursar o doutorado (se for o caso).

13) Comprovante original do recolhimento da taxa de inscrição no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no Banco do Brasil (001), Agência 4201-3, conta 170500-8 (Conta Única do Tesouro), código identificador 15404015257288381.

3.8 A Comissão de Seleção homologará apenas a inscrição do(a) candidato(a) que apresentar a documentação exigida dentro do prazo previsto no item 7 (sete) do presente Edital.

3.9 O(a) candidato(a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.10 A admissão do(a) candidato(a) selecionado(a) se concretizará pelo seu registro na Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília. No ato do registro o(a) candidato(a) deverá apresentar os seguintes documentos: Histórico Escolar e Diploma de graduação ou Certificado de conclusão do curso de graduação para o(a) aluno(a) de Mestrado ou Diploma ou certificado de conclusão do curso de mestrado para o(a) aluno(a) de Doutorado; Carteira de Identidade; CPF; Título de Eleitor com último comprovante de votação; Certificado de Reservista (candidato do sexo masculino); Carteira de Identidade de Estrangeiro (somente para estrangeiro(a)).

3.11 Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília.

3.12 Candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo para o curso de Mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionado(a) deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

3.13 Candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo para o curso de Doutorado em fase de conclusão do curso de Mestrado, se selecionado(a) deverá apresentar diploma ou certificado de conclusão de curso no ato do registro pela Secretaria de Administração Acadêmica (SAA) da Universidade de Brasília.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 As etapas do processo de seleção serão realizadas nos locais, datas e horários que constam do item 7 (sete) deste Edital.

4.2 O processo de seleção para o **Curso de Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

4.2.1 Prova de Conhecimentos Específicos: A prova terá duração de 2 (duas) horas e será realizada na sede do Programa de PG-EFL, no endereço divulgado neste Edital, e nas

sedes dos departamentos de Engenharia Florestal das seguintes localidades: Universidade Federal da Amazônia (UFAM); Universidade Federal do Acre (UFAC); Universidade Federal do Vale do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM); Universidade Federal de Viçosa (UFV); Universidade Federal de Lavras (UFLA) e na sede do Departamento de Biologia da Universidade Estadual do Mato Grosso (UNEMAT). A prova será escrita e consistirá de teste para avaliar a compreensão e interpretação de texto da área do conhecimento do curso. A prova deverá ser feita pelo(a) próprio(a) candidato(a), a mão, com letra legível, não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato(a) que tenha solicitado condição especial, em função de ser portador de necessidade especial que impossibilite a redação pelo(a) próprio(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste Edital.

4.2.2 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes*: A prova consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo (a) candidato (a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste Edital.

4.3 O processo de seleção para o **Curso de Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

4.3.1 Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: O Projeto deve ser composto pelos seguintes itens: Introdução, embasada em literatura que apresente o estado do conhecimento em nível nacional e internacional sobre o assunto a ser pesquisado; Justificativa; Hipótese; Objetivos; Material e Métodos resumido e contendo, inclusive, proposta de análise estatística dos resultados e Bibliografia. O Projeto deverá ter até 06 (seis) páginas numeradas, em papel formato A4, margens 2,0 cm (inferior, superior, direito e esquerdo), com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Arial 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a) e título do projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa pleiteada, conforme o PG-EFL. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 (cinco) deste Edital.

4.3.2 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes*: A prova consistirá em uma análise e pontuação dos documentos comprobatórios apresentados pelo(a) candidato(a). Os critérios de avaliação para esta prova estão explicitados no item 5 (cinco) deste Edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

5.1 A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a dez (10) pontos.

5.2 O processo de seleção para o **Curso de Mestrado** será composto pelas seguintes etapas:

5.2.1 Prova de Conhecimentos Específicos – Esta etapa será eliminatória e classificatória. A nota mínima para aprovação será 7,0 (sete). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a caracterização do problema, atualidade, domínio e clareza na exposição de conhecimentos e mérito técnico científico na sua linha de pesquisa.

5.2.2 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* – Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no *Curriculum Lattes* serão a formação acadêmica e complementar, a produção científica/tecnológica e a experiência profissional comprovadas, conforme ANEXO IV. Os aspectos avaliados no Histórico Escolar serão as menções obtidas no curso de graduação, conforme ANEXO VI.

5.3 O processo de seleção para o **Curso de Doutorado** será composto pelas seguintes etapas:

5.3.1 Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa – Esta etapa é eliminatória e classificatória, sendo a nota mínima para aprovação 5,0 (cinco). A avaliação será feita pela Comissão de Seleção. Os aspectos avaliados serão: a contextualização do problema, viabilidade e exequibilidade do projeto, atualidade e relevância da bibliografia, adequação do tema às Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, mérito técnico científico, coerência entre os itens da proposta e relevância do tema, estruturação e apresentação do texto e ineditismo.

5.3.2 Prova de Avaliação do Histórico Escolar e do *Curriculum Lattes* – Esta etapa é classificatória. Os aspectos analisados no *Curriculum Lattes* serão a formação acadêmica e complementar, a produção científica/tecnológica e a experiência profissional comprovadas, conforme ANEXO V. Os aspectos avaliados no Histórico Escolar serão as menções obtidas no curso de mestrado, conforme ANEXO VI.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 A nota final de cada candidato (a) será a média ponderada das notas obtidas nas provas, sendo os pesos de cada uma das provas os seguintes:

6.1.1 Mestrado

- Prova de Conhecimentos Específicos: Peso **30%**.
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar do Curso de Graduação: Peso **50%**.
- Prova de Avaliação do *Curriculum Lattes*: Peso **20%**.

6.1.2 Doutorado

- Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa: Peso **40%**.
- Prova de Avaliação de Histórico Escolar do Curso de Mestrado: Peso **20%**.
- Prova de Avaliação do *Curriculum Lattes*: Peso **40%**.

6.2 Será considerado (a) aprovado (a) apenas o(a) candidato (a) que alcançar, no mínimo, a nota final 7,0 (sete).

6.3 A classificação do (a) candidato (a) aprovado (a) far-se-á pela ordem decrescente das notas finais.

6.4 Serão selecionados (as) aqueles (as) candidatos (as) que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.

6.5 Caso ocorram desistências de candidato (a) selecionados (a), poderão ser chamados (as) a ocupar as vagas remanescentes outros (as) candidatos (as) aprovados (as), sendo respeitada a ordem de classificação.

6.6 Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

6.6.1 Mestrado: 1) maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; 2) maior nota da Prova de Avaliação do *Curriculum Lattes* e 3) maior nota da Prova de Avaliação do Histórico Escolar do curso de Graduação.

6.6.2 Doutorado: 1) maior nota da Prova de Avaliação do Projeto de Pesquisa; 2) maior nota da Prova de Avaliação do *Curriculum Lattes* e 3) maior da nota da Prova de Avaliação do Histórico Escolar do curso de Mestrado.

6.7 Os (as) candidatos(as) selecionados(as) estão cientes de que não há garantias de oferta de bolsa de estudo, tanto no Mestrado como no Doutorado. Na possibilidade de bolsa(s) a Coordenação do Programa PG-EFL estabelecerá critérios para distribuição das mesmas.

7. DO CRONOGRAMA

7.1 As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

a) Mestrado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/10/2009 a 27/11/2009	Período de inscrições	8:30 às 11:30 horas 14:30 às 17:30 horas
02/12/2009	Homologação das inscrições	Até 17:30 horas
03/12/2009	Divulgação da homologação das	Até 18:00 horas

	inscrições	
07/12/2009	Prova de Conhecimentos Específicos	14:30 às 16:30 horas
09/12/2009	Divulgação do resultado da Prova de Conhecimentos Específicos	Até 18:00 horas
10/12/2009	Avaliação do Histórico Escolar do curso de graduação e do <i>Curriculum Lattes</i> .	8:30 às 11:30 horas 14:30 às 17:30 horas
16/12/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Histórico Escolar do curso de graduação e do <i>Curriculum Lattes</i>	Até 18:00 horas
18/12/2009	Divulgação do resultado final	Até 17:30 horas
21/12/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do (a) candidato(a) selecionado(a).	Até 17:30 horas

b) Doutorado

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/10/2009 a 27/11/2009	Período de inscrições	8:30 às 11:30 horas 14:30 às 17:30 horas
02/12/2009	Homologação das inscrições	Até 17:30 horas
03/12/2009	Divulgação da homologação das inscrições	Até 18:00 horas
07/12/2009	Avaliação do Histórico Escolar do curso de mestrado, do <i>Curriculum Lattes</i> e do Projeto de Pesquisa.	8:30 às 11:30 horas 14:30 às 17:30 horas
12/12/2009	Divulgação do resultado da Avaliação do Histórico Escolar do curso de mestrado, do <i>Curriculum Lattes</i> e do Projeto de Pesquisa.	Até 18:00 horas
18/12/2009	Divulgação do resultado final	Até 17:30 horas
21/12/2009	Confirmação de ingresso no curso por parte do (a) candidato(a) selecionado(a).	Até 17:30 horas

7.2 A divulgação do resultado final será afixada no local indicado no item 3.1 e disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.efl.unb.br/pg>.

8. DOS RECURSOS

8.1 Requerimentos de reconsideração e de recursos somente serão acolhidos se interpostos no prazo de dois (2) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados em duas (2) vias de igual teor do formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível no endereço eletrônico <http://www.unb.br/portal/administracao/decanatos/dpp/formularios.php> e na Secretaria do Programa de PG-EFL.

8.2 Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do Programa de PG-EFL e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação da UnB (Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação) na hipótese de vício de forma, até dez (10) dias úteis após a divulgação dos Resultados Finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.

8.3 Os requerimentos de reconsideração e de recursos dirigidos ao Colegiado de Pós-Graduação do Programa de PG-EFL devem ser apresentados pelo (a) candidato (a) ou por seu (sua) representante legal no endereço indicado no item 3.1 deste Edital

8.4 Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo (a) candidato (a), ou por seu (sua) representante legal, no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Após homologada a inscrição, o (a) candidato (a) ao curso de Mestrado receberá um número de identificação fornecido pela Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais, que deverá ser utilizado na Prova de Conhecimentos específicos.

9.2 Será desclassificado (a) e automaticamente excluído (a) do processo seletivo, o (a) candidato (a) que:

9.2.1 Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas do processo de seleção.

9.2.2 Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital.

9.2.3 Não confirmar a sua participação no Programa de PG-EFL, na data especificada neste Edital (Item 7), via e-mail encaminhado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (pgefl@unb.br).

9.2.4 Não comparecer a qualquer uma das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos neste Edital.

9.3 A documentação do (a) candidato (a) não aprovado permanecerá a disposição do (a) candidato (a) na Secretaria do Programa de PG-EFL por um período de até três (3) meses após a divulgação do resultado final. Findo este período, a documentação será inutilizada, salvo se o (a) candidato (a) providenciar envelope endereçado e pagamento das taxas postais para sua devolução via correio, ou recolher pessoalmente sua documentação.

9.4 Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, pelo Colegiado do Programa de PG-EFL e pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação de acordo com o regulamento do Programa de PG-EFL e a resolução CEPE 091/2004, conforme as suas competências.

9.5 A critério da Comissão de Seleção poderá haver remanejamento entre vagas de mestrado e doutorado, e de uma Linha de Pesquisa para outra, desde que na mesma Área de Concentração, desde que exista candidato (a) aprovado(a) nos termos do presente edital.

9.6 Todos os comunicados que se fizerem necessários, serão divulgados na Secretaria do Programa de PG-EFL, no endereço citado no item 3.1 e no endereço eletrônico <http://www.efl.unb.br/pg>

9.7 O (a) candidato (a) deverá comparecer às etapas do processo de seleção munido (a) de documento oficial de identidade que tenha fotografia e caneta esferográfica azul.

9.8 Ao inscrever-se no processo seletivo, o (a) candidato (a) reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital e no regulamento do Programa de PG-EFL.

Brasília, DF, 13 de outubro de 2009

Prof. Dr. José Roberto Rodrigues Pinto
Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais
Departamento de Engenharia Florestal
Universidade de Brasília

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – MESTRADO

Eu, _____, Identidade nº _____, emitida pela _____ CPF _____, com curso de Graduação em _____ realizado na _____, solicito minha inscrição no exame de seleção para o Curso de Mestrado em Ciências Florestais – Edital 01/2009. Indico a seguinte Linha de Pesquisa: _____

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Duas cartas de recomendação, enviadas em envelopes lacrados ou entregues diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais;
- Curriculum Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- Cópia do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão do Curso ou Declaração da Instituição de origem de provável formando em 2009;
- Histórico Escolar do Curso de Graduação, com carga horária;
- Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro (a));
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação (se brasileiro(a));
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Declaração do(a) Candidato(a) de que não possui vínculo empregatício ou Declaração da Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha, dando ciência da disponibilidade do(a) aluno(a) para cursar o mestrado;
- Original do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital 01/2009 do Exame de Seleção ao curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília.

(local e data)

(assinatura)

Endereço para correspondência:

CEP _____ TEL _____ FAX _____
E-mail _____

ANEXO II**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO – DOUTORADO**

Eu, _____, Identidade
nº _____, emitida pela _____ CPF _____, com curso de Mestrado em
_____ realizado na _____, solicito minha inscrição no
exame de seleção para o Curso de Doutorado em Ciências Florestais – Edital 01/2009. Indico a
seguinte _____ linha _____ de
pesquisa: _____

Seguem, em anexo, os seguintes documentos:

- Requerimento de inscrição devidamente preenchido;
- Duas cartas de recomendação, enviadas em envelopes lacrados ou entregues diretamente à Secretaria do Curso de Pós-Graduação em Ciências Florestais;
- Curriculum Lattes* completo e atualizado, devidamente assinado e com comprovantes;
- Cópia do Diploma de Mestrado ou Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado ou Declaração de obtenção do título de Mestre no segundo semestre de 2009;
- Histórico Escolar do Curso de Mestrado, com carga horária;
- Cópia de documento de identidade (ou passaporte, se estrangeiro (a));
- Cópia do CPF;
- Cópia do certificado de reservista (se candidato do sexo masculino);
- Cópia do Título de Eleitor, com comprovante da última votação (se brasileiro(a));
- Duas fotografias 3x4 recentes;
- Cópia da Dissertação de Mestrado;
- Proposta de Projeto de Pesquisa a ser desenvolvido para elaboração da tese (em 3 vias), contendo os seguintes itens: Introdução, embasada em literatura que apresente o estado do conhecimento em nível nacional e internacional sobre o assunto a ser pesquisado; Justificativa; Hipótese; Objetivos; Material e Métodos resumido e contendo, inclusive, proposta de análise estatística dos resultados e Bibliografia. O Projeto deverá ter até 06 páginas numeradas, em papel formato A4, margens 2,0 cm (inferior, superior, direito e esquerdo), com espaçamento 1,5 entre linhas e fonte Arial 12. Na capa do Projeto deverá ser indicado o nome do(a) candidato(a) e título do projeto de pesquisa e Linha de Pesquisa pleiteada, conforme o PG-EFL. As demais páginas não devem conter identificação do autor. Os critérios de avaliação estão explicitados no item 5 (cinco) deste Edital.
- Declaração do(a) Candidato(a) de que não possui vínculo empregatício ou Declaração da Instituição em que o(a) candidato(a) trabalha, dando ciência da disponibilidade do(a) aluno(a) para cursar o doutorado;
- Cópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

Declaro estar ciente dos critérios de seleção divulgados no Edital 01/2009 do Exame de Seleção ao curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília.

(local e data)

(assinatura)

Endereço para correspondência:

CEP _____ TEL _____ FAX _____
E-mail _____

ANEXO III**CARTA DE RECOMENDAÇÃO****Sobre o(a) Candidato(a)**

Nome: _____

Diplomado em: _____

Instituição: _____

Curso para o qual se candidata: _____

Sobre o(a) Recomendante

Desejamos ter sua opinião sobre o(a) candidato(a) acima que deseja candidatar-se ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais da Universidade de Brasília. Estas informações, de caráter **CONFIDENCIAL**, são necessárias para que possamos julgar da conveniência ou não de sua aceitação como aluno(a).

Nome: _____

Título mais alto: _____

Instituição: _____

Instituição onde trabalha: _____

Função: _____

1. Conheço o(a) candidato(a) desde _____ no:

Curso de graduação: _____

Curso de pós-graduação: _____

Outros/Especifique: _____

2. Com relação ao(à) candidato(a) fui seu(sua):

Chefe: Professor(a) orientador(a): Professor(a) em uma disciplina: Professor(a) em várias Disciplinas: Colega de trabalho:

Outras funções/especifique: _____

3. Coursou a(s) seguinte(s) disciplina(s) sob minha responsabilidade:

_____ ano _____

_____ ano _____

4. Realizou o(s) seguinte(s) trabalho(s) sob minha orientação:

_____ ano _____
_____ ano _____

5. Marque em cada linha, na escala de 1 a 5, com a seguinte correspondência de valores:
1 = Excelente; 2 = Bom; 3 = Médio; 4 = Não Recomendado e 5 = Não Observado.

- | | | | |
|--|--------------------------|---|--------------------------|
| 1. Capacidade Intelectual | <input type="checkbox"/> | 2. Interesse por estudos avançados | <input type="checkbox"/> |
| 3. Raciocínio interdisciplinar | <input type="checkbox"/> | 4. Interesse por pesquisa | <input type="checkbox"/> |
| 5. Facilidade em expressão oral | <input type="checkbox"/> | 6. Facilidade em expressão escrita | <input type="checkbox"/> |
| 7. Clareza na apresentação de trabalhos . | <input type="checkbox"/> | 8. Performance na apresentação de
trabalho | <input type="checkbox"/> |
| 9. Pontualidade na elaboração de
trabalhos. | <input type="checkbox"/> | 10. Conhecimentos gerais em
Ciências Florestais. | <input type="checkbox"/> |

6. Como classifica o(a) candidato(a) em comparação com outros estudantes;

Fraco: Médio: Bom: Superior: Excepcional:

7. Informações adicionais:

Estamos particularmente interessados na avaliação do potencial acadêmico e profissional do(a) candidato(a) para estudos e pesquisas na área de Ciências Florestais. Uma descrição detalhada dos pontos positivos e negativos do seu desempenho será mais útil do que comentários gerais. Se possível, compare o(a) candidato(a) com outros estudantes da mesma turma ou curso, ou com pessoas que tenham o mesmo nível de experiência.

Local: _____ Data: _____

Assinatura: _____

ANEXO IV

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

MESTRADO

Descrição	Valor Unitário (até)	Máximo (até)
Formação Acadêmica e Complementar		
Curso de Pós-Graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>), exceto o exigido neste Edital	15	20
Curso de curta duração – cada oito horas/aula	10	
Participação em eventos científicos – por evento	05	
Produção Científica e Tecnológica		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	15	40
Livro técnico ou científico com ISBN	20	
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	10	
Monografias e brochuras impressas em gráfica	07	
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	07	
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais	05	
Prêmios e Títulos	05	
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico, Consultoria, Patente e propriedade intelectual, Software, etc.)	05	
Experiência Profissional		
Participação em programa de iniciação científica – por ano	10	40
Participação em programa de extensão universitária – por ano	10	
Outros estágios – por semestre	05	
Experiência didática, incluindo monitoria na graduação – por semestre	05	
Experiência profissional na área – por ano	10	
Participação em banca e Comissões julgadoras	03	

ANEXO V

CRITÉRIO DE PONTUAÇÃO DO *CURRICULUM LATTES*

DOUTORADO

Descrição	Valor Unitário (até)	Máximo (até)
Formação Acadêmica e Complementar		
Curso de Pós-Graduação (<i>stricto</i> ou <i>lato sensu</i>), exceto o exigido neste Edital	10	15
Curso de curta duração – cada oito horas/aula	02	
Participação em eventos científicos – por evento	01	
Produção Científica e Tecnológica		
Artigo completo publicado em periódico científico indexado	15	50
Livro técnico ou científico com ISBN	20	
Capítulo de livro técnico ou científico com ISBN	10	
Monografias e brochuras impressas em gráfica	07	
Resumo expandido/Trabalho completo publicado em anais de evento	05	
Trabalho apresentado em evento científico e resumo publicado em anais	02	
Prêmios e Títulos	10	
Outros produtos (Palestra, Relatório técnico, Consultoria, Patente e propriedade intelectual, Software, etc.)	04	
Experiência Profissional		
Orientação concluída – Mestrado	10	35
Orientação concluída – Especialização (<i>lato sensu</i>)	07	
Orientação concluída – Graduação	05	
Bolsistas de nível superior, exceto mestrado – por ano	05	
Bolsa de extensão universitária – por ano	03	
Outros estágios – por semestre	02	
Experiência didática, incluindo monitoria no mestrado – por semestre	05	
Experiência profissional na área – por ano	10	
Participação em bancas e Comissões julgadoras	03	

ANEXO VI

AVALIAÇÃO DO HISTÓRIO ESCOLAR

A avaliação do Histórico Escolar será feita por uma média ponderada (Coeficiente de Rendimento Acadêmico – CRA), onde o fator de ponderação será o número de menções obtidas em cada categoria ou faixa de nota, considerando os respectivos pesos, conforme Quadro 1 e Equação 1.

QUADRO 1 – Categorias de menções ou faixa de nota e seus respectivos pesos.

Categoria	Menções	Notas em 100	Pesos
A	SS	90 a 100	100
B	MS	70 a 89	80
C	MM	50 a 69	60

Obs: Categoria A – Número de disciplinas com menção SS ou nota entre 90 e 100.

Categoria B – Número de disciplinas com menção MS ou nota entre 70 e 89.

Categoria C – Número de disciplinas com menção MM ou nota entre 50 e 69.

EQUAÇÃO 1 – Equação para determinar a média ponderada para o Histórico Escolar.

$$NOTA = \frac{(Ax100) + (Bx80) + (Cx60)}{A + B + C}$$

Exemplos:

1 – Candidato(a) com 6 SS ou nota entre 90 e 100; 3 MS ou nota entre 70 e 89 e 1 MM ou nota entre 50 e 69.

$$NOTA = \frac{(6x100) + (3x80) + (1x60)}{6 + 3 + 1} = \frac{600 + 240 + 60}{10} \Rightarrow NOTA = 90,0$$

2 – Candidato(a) com 5 SS ou nota entre 90 e 100; 4 MS ou nota entre 70 e 89 e 3 MM ou nota entre 50 e 69.

$$NOTA = \frac{(5 \times 100) + (4 \times 80) + (3 \times 60)}{5 + 4 + 3} = \frac{500 + 320 + 180}{12} \Rightarrow NOTA = 83,3$$